



# Quadro informativo



Pregão Eletrônico N° 90002/2024 (Lei 14.133/2021)

UASG 925463 - ESP-TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO ?

Critério julgamento: Menor Preço / Maior Desconto Modo disputa: Aberto



Contratação em período de cadastramento de proposta ?

Avisos (0)

Impugnações (0)

**Esclarecimentos (2)**

04/07/2024 17:09



Pedido de esclarecimento encaminhado por Vigitec Licitação em 02.07.2024, às 13:40:20:

"Prezados (as), bom dia.  
Segue questionamentos,

Qual a atual detentora do contrato?

Qual a previsão para início da execução dos serviços?

O intervalo será indenizado conforme Art. 71, § 4º da CLT, correto?

No anexo III - Resumo de Memória de cálculo não há a indicação do PPR, porem no subitem 12.23 diz efetuar o pagamento do PPR conforme CCT. Será incluído na memória de cálculo, também?"



1) Atualmente o serviço é prestado pela empresa MRS SEGURANÇA E VIGILÂNCIA PATRIMONIAL LTDA.

2) O início da execução dos serviços é previsto para 25/08/2024.

3) Com relação à cobertura dos postos de trabalho, deverão ser necessariamente previstos, no preenchimento do Anexo III (Memória de Cálculo - Resumo) do Edital, os custos de reposição do intervalo intrajornada.

4) Nos termos do item 4,3 do Edital, nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto (inclusive o adicional de periculosidade, em percentual de 30% calculado sobre o salário base da categoria, em atendimento à Lei Federal nº 12.740 de 08/12/2012). Assim, os itens obrigatórios da CCT deverão constar na planilha Memória de Cálculo - Resumo (Anexo III).

04/07/2024 17:06



Pedido de esclarecimento encaminhado por Abreu da Silva em 01.07.2024 às 12:45:29:



1) Com base na jurisprudência desta Corte de Contas (TC-016048.989.20-6, TC-016131.989.20-4, TC-



Incluir esclarecimento



Acesso à Informação